



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova/reprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam aprovadas/reprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º – Fica aprovado/reprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2024, consoante Processo TCE/MG nº 1188335, cientificada esta Câmara da r.decisão na data de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alto Rio Doce/MG, 05 de fevereiro de 2026.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG